



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 0148/2021

**SÚMULA: “Concede Afastamento por Motivo de Licença Maternidade”.**

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN** Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0367/2017**, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a Ampliação do Período de Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Conceder afastamento das atividades por motivo de **Licença Maternidade**, para a servidora **PRISCILLA DE SOUZA GAMA PIRES**, portadora do RG nº. 10.832.514-3, e do CPF nº. 067.415.539.40, no período de 16 de julho de 2021 à 12 de novembro de 2021, em conformidade com a Certidão de Nascimento arquivada nesta Divisão de Recursos Humanos, de acordo com o atestado médico datado de 16/07/2021 sendo o retorno às atividades funcionais em 13 de novembro de 2021.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 26 de julho de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04